



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 15/12/22

José Buzza

Protocolo

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.
---------------------------------	---

EMENDA N° *118*

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT
Ação/Beneficiário:	2492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeia Produtivas Agropecuárias.

Justificativa: Como deliberado pelo coletivo do mandato, nossas emendas são destinadas a secretaria de agricultura, buscando o incentivo a agricultura orgânica, buscando um conjunto de princípios teóricos e práticos, na qual os processos naturais são traduzidos para as práticas agrícolas, seja em sua forma, função ou dinâmica buscando sinergia nos agroecossistemas, tendo como objetivo indicar a possibilidade de construção de políticas que fortalecem a produção agroecológica no município de Cascavel, fomentando uma agricultura mais saudável para todas as decorrências ambientais e humanas e, ainda colocando ênfase na agricultura familiar, de onde se origina a maior fatia de produção de alimentos. Indicar a produção de alimentos limpos e que não poluam o ambiente, articulada com a renda das famílias produtoras de gêneros alimentícios, otimizará um desenvolvimento mais horizontal - do ponto de vista social - que, além de benefícios sociais e econômico, poderá trazer benefícios à saúde e ao meio ambiente.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	013	Secretaria Munl de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Munl de Agricultura
Programa:	0024	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio
Ação/Descrição:	2492	Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeia Produtivas Agropecuárias, sendo uma para assessoria técnica para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças.
Modalidade de Aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Referencia	923	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	2,000	
Valores Ordinários acrescidos:	R\$ 53.250,00	Cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais
Valor Total	R\$ 58.250,00	Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 53.250,00	Cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais
Valor Total:	R\$ 4.435.750,00	Quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

